



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 123/2023

**Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de providências:

**VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DE SOÍDO DE BAIXO, VISANDO SIMULTANEAMENTE MELHOR TRAFEGABILIDADE À NOITE AOS MOTORISTAS QUE DELA SE UTILIZAM, BEM COMO, MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICÍPIES QUE RESIDEM ÀS SUAS MARGENS.**

## JUSTIFICATIVA

Ressalto que, faço esta solicitação com base nos inúmeros pedidos de munícipes por essa benfeitoria, queixando-se e relatando os transtornos enfrentados devido à ausência de iluminação naquela comunidade.

Ressalto ainda, que a reivindicação é justa e a mesma merece ser contemplada, tendo em vista se tratar de reivindicação antiga de moradores locais, sobretudo, proporcionará maior qualidade de vida aos mesmos. Sendo portanto, de grande relevância para a Municipalidade, num todo.

Diante do exposto, peço empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Secretaria que compete, no sentido de atender este pedido o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2023.**

**Luciano Navar Boeno Menendez  
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003800310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 24/11/2023 08:19

Checksum: **F847E9C4EAEFDA0CBE1537952B0B0DC853C843F1328464489B20695BADE8AC92**

